



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADMINISTRAÇÃO JOVEM E ATUANTE

LEI Nº 742/2006

DENOMINA CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA EMEF CÓRREGO DO CAFÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Centro de Educação Física da "EMEF Córrego do Café", localizado na Comunidade do Córrego do Café, neste município, a denominar-se "**CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA MARIA ISABEL PAULINO DA SILVA**".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca - ES, em 03 de abril de 2006.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal